

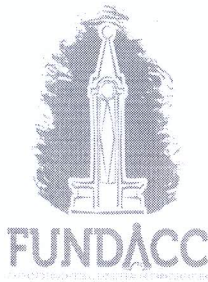
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

Edital nº 010/2018– Tomada de Preços nº 001/2018 – Processo Interno nº 216/2018

Locação e prestação de Serviços de Estrutura para o 21º Festival do Camarão

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/18 – EDITAL Nº 010/2018

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2018, às 15 horas, nas dependências da Sala de Reuniões, localizado na sede da FUNDACC, sito a Rua Santa Cruz, 396 – Centro, a Comissão Permanente de Licitação, sob a Presidência do Sr. JEAN CLEBER NISSOLA, reuniu-se em ato público para deliberar sobre a repetição da Tomada de Preços nº 001/2018, Edital nº 010/2018, que tem por objeto a locação e prestação de serviços de montagem e desmontagem de estrutura para o Evento “21º. Festival do Camarão”, a ser realizado no período de 11 a 22 de julho de 2018, na Praça de Eventos de Caraguatatuba a fim de atender às necessidades da entidade e Licitação. A Comissão Permanente de Licitação constatou que apesar da disponibilidade do edital no sítio eletrônico da FUNDACC: <http://www.fundacc.sp.gov.br/>, da publicação do Aviso de Repetição de Licitação no Diário Oficial Eletrônico de Caraguatatuba, nº 31 de 07 de junho de 2018 e de serem notificadas mais de 30 empresas via o e-mail licitacao@fundacc.sp.gov.br, apenas quatro (04) empresas protocolaram os envelopes, sendo elas: **FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP**, CNPJ nº 12.219.645/0001-07, **SELT SERVIÇOS ESTRUTURAS LOCAÇÕES TEMPORÁRIAS EIRELI EPP**, CNPJ nº 18.975.503/0001-48; **ÁUDIO SERVICE LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME**, CNPJ nº 67.415.315/0001-70 e **LIMA & RIOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 01.105.710/0001-49. O presidente da Comissão informou aos presentes que a empresa **FRONT ESTRUTURAS EIRELI - EPP**, através de e-mail constante neste Processo Interno, solicitou a retirada dos envelopes que haviam sido protocolados no dia 05 de junho de 2018, retirando-se assim do presente certame. Das empresas participantes nenhuma enviou representante. Deu-se a abertura e conferência dos envelopes de nº. 01 – Habilitação, após rubrica de todos os membros da Comissão de Licitação. Após conferência da documentação apresentada, constatou-se que a empresa **SELT SERVIÇOS ESTRUTURAS LOCAÇÕES TEMPORÁRIAS EIRELI EPP** apresentou as Certidões Negativas ou Certidões Positivas com efeitos de Negativas comprovando regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal (Item 5, subitem 5.2.2, alíneas d) e e) do presente edital) com datas de validade vencidas, portanto **INABILITADA**. As demais empresas apresentaram toda a documentação exigida no presente edital. Diante da análise dos documentos apresentados pelas empresas, a presente Comissão delibera por: **HABILITAR** as empresas **ÁUDIO SERVICE LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME**, CNPJ nº 67.415.315/0001-70 e **LIMA & RIOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 01.105.710/0001-49, por cumprirem integralmente as disposições do edital. A Comissão Permanente procedeu à conferência e rubrica no lacre por todos os participantes dos envelopes de nº. 02 - Proposta, sendo verificado o seguinte resultado: **1º Lugar** a empresa **LIMA & RIOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 01.105.710/0001-49 com a proposta no valor de R\$ 95.800,00 (noventa e cinco mil e oitocentos reais) e **2º Lugar** a empresa **ÁUDIO SERVICE LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME**, CNPJ nº 67.415.315/0001-70, com a proposta no valor de R\$ 109.800,00 (cento e nove mil e oitocentos reais). Estando os valores dentro dos praticados pelo mercado, foi dada a empresa **LIMA & RIOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 01.105.710/0001-49, como vencedora da

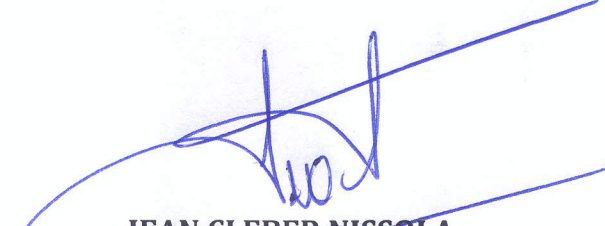


Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba - FUNDACC

Edital nº 010/2018- Tomada de Preços nº 001/2018 - Processo Interno nº 216/2018

Locação e prestação de Serviços de Estrutura para o 21º Festival do Camarão

presente Licitação. Comunicem-se, portanto, as empresas licitantes sobre a presente decisão, bem como do prazo legal para interposição de recurso previsto no artigo 109, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Após o prazo recursal, sem a interposição de recurso, o objeto da presente licitação será adjudicado, e, homologado pela Presidente da FUNDACC à empresa vencedora. E nada mais havendo a relatar, foi a presente audiência encerrada, sendo lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação, como forma de reconhecimento da veracidade de seus termos.



JEAN CLEBER NISSOLA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ANDREIA MARIA DE PAULO ARANTES
Membro



PELEAS DE MORAES ALMEIDA
Membro



JAQUELINE DOS SANTOS FERRARI
Membro



CLEUSA AUGUSTA MOREIRA DE ALCÂNTARA
Membro